



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº: 29**, de 05 de maio de 2024.

## EXONERA FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA”

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica EXONERADO, a partir de 05 de julho de 2024, a **Sra. ALINE STEFANY DA SILVA PEREIRA** do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, nomeado pela Portaria nº 18, de 03 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 05 de julho de 2024.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal